



F - 1

LEGISLAÇÃO AMBIENTAL E O CASO ESPECÍFICO DO RIBEIRÃO DO ALEGRE

Poliana Teles dos Reis (Acadêmica), Altair Sales Barbosa (Orientador)
Instituto do Trópico Subúmido – Pontifícia Universidade Católica de Goiás
Contato: polianateles@gmail.com

A expansão agrícola empreendida no oeste da Bahia a partir dos anos 1970 provocou um forte impacto ambiental nas paisagens que correspondem ao Sistema Biogeográfico do Cerrado. Esse impacto negativo foi sentido, principalmente, diante da destruição da vegetação nativa, que, por sua vez, ocasionou a diminuição no abastecimento dos lençóis artesianos, sobretudo, nos aquíferos Bambuí e Urucuia. A diminuição da recarga dos aquíferos trouxe como consequência imediata o desaparecimento dos cursos d'água menores e, concomitantemente, a diminuição da vazão dos cursos maiores. Neste contexto, o presente esboço centra seus estudos nos processos de degradação ambiental que afetaram o Córrego Ribeirão do Alegre, um pequeno afluente da margem direita do rio Correntina que integra a Bacia do São Francisco. O impacto ambiental causado pelos processos de desmatamento, sobretudo em razão da proliferação das grandes monoculturas, são sentidos, diretamente, pelo pequeno produtor rural. Já que sua produção depende absolutamente da conservação e manutenção dos cursos d'água. Diante disso, este estudo debruçou-se em levantamentos bibliográficos para sedimentar e embasar a propositura de ações concretas no sentido de promover a educação ambiental com base na Legislação Ambiental, com o intuito de contribuir para o esclarecimento da população no que tange a importância da manutenção e a preservação das nascentes, visto que estas constituem um patrimônio coletivo. A função de proteger os recursos hídricos é atribuição do Estado. No entanto, toda a população tem o direito e o dever de conservar os recursos ambientais, por se tratar de um interesse de ordem social.

Palavras-chaves: 1) Desmatamento; 2) Nascentes; 3) Legislação ambiental.